

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomenclatura da Unidade Integrada Professora Helena Alves Trajano no município de Barra do Corda - MA e dá outras providências”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA HELENA ALVES TRAJANO**", a Unidade de Ensino localizada no bairro Nossa Senhora das Dores, no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS
TRINTA E UM DIAS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349**

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO
TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS
DE SOUSA:25302655349
Dados: 2026.04.07 11:46:05 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

MENSAGEM

VOSSA EXCELÊNCIA
FRANCISCO ETELDO SAMPAIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o anexo Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre a Nomenclatura da Unidade Integrada Professora Helena Alves Trajano no município de Barra do Corda - MA e dá outras providências”*.

A presente proposição visa prestar uma justa e necessária homenagem póstuma à Sra. **Helena da Silva Trajano**, carinhosamente conhecida como **Professora Helena**. Educadora de conduta ilibada e profundo espírito público, a Profa. Helena dedicou 50 anos de sua vida ao magistério, tornando-se um símbolo de humanidade, resiliência e transformação na educação barra-cordense.

Nascida em 1932 em nossa terra, buscou sua formação acadêmica na Faculdade Pedagógica do Estado do Ceará, retornando para dedicar seu saber ao nosso povo. Sua trajetória de meio século de serviço, incluindo 25 anos de docência na Escola Diocesano e outros 25 anos na gestão da Escola Dom Marcelino de Milão, deixou um legado de cuidado e conhecimento que moldou gerações de cidadãos.

Atribuir o seu nome a esta Unidade de Ensino é um ato de reconhecimento deste Poder Executivo a uma mulher que foi, acima de tudo, uma servidora exemplar, uma gestora admirável e um farol de sabedoria para todos nós.

Diante da relevância da matéria e do inegável mérito da homenageada, submeto o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, contando com o valioso apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO
TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS
DE SOUSA:25302655349
Dados: 2026.04.07 11:45:43 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA